



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 15 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

### AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MONITORES ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, Senhor **EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO** no uso de suas atribuições legais,  
Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo período de 19 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, correspondente ao ano letivo de 2026, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função	Remuneração/carga horária
2 MONITOR ESCOLAR	RS 1.621,00– 40h.

Parágrafo único. As referidas contratações obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado nº50/2025, Banco de Cadastro Reserva que disciplina o cargo de Monitor Escolar.

Art.2º A finalidade das contratações é essencial para atender à crescente demanda de alunos com necessidades educacionais específicas, como aqueles com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades, no ano letivo de 2026.

Art.3º Os contratos de que trata o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 9 de fevereiro de 2026.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 11-07 Pag. 132

Data 11/02/2026

  
Assessoria

Hora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br)

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”